

PORTARIA Nº 298/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO os artigos 5; 6; 7 e 8 da Portaria nº 295/2022/SDPG publicada no D. O. E. nº 28.203 do dia 14 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os artigos 19; 24 e 25 da Portaria nº 295/2022/SDPG, publicada no D.O.E. nº 28.203 do dia 14 de março de 2022, bem como, os artigos 14 e 15 da Portaria nº 297/2022/SDPG, publicada no D.O.E. nº 28.204 do dia 15 de março de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f49908f4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar